



**TIM S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11  
NIRE 33.300.324.631

## **FATO RELEVANTE**

### **Notificação de fechamento da compra dos ativos da operação de telefonia móvel da Oi**

TIM S.A. (“TIM” ou “Companhia”) (B3: TIMS3; NYSE: TIMB), em conformidade com o artigo 157 da Lei nº 6.404 e com as disposições da Resolução CVM nº 44 e, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 10 de março de 2020, 18 de julho de 2020, 27 de julho de 2020, 7 de agosto de 2020, 7 de setembro de 2020, 14 de dezembro de 2020, 29 de janeiro de 2021, 31 de janeiro de 2022 e 09 de fevereiro de 2022, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral o que segue:

Na data de hoje, a TIM, a Telefônica Brasil S.A. e a Claro S.A. (em conjunto “Compradoras”) entregaram à Oi Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi Móvel”, “Vendedora”) a notificação de fechamento relativa ao processo de aquisição dos ativos móveis da Vendedora (“Transação”).

Para que tal entrega se tornasse possível, foram obtidas as aprovações pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), mediante assinatura de Acordo em Controle de Concentrações, já transitada em julgado, e pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), em especial com a publicação dos Atos nº 4.949/2022, 4.950/2022 e 4.951/2022, além de atingidas ou dispensadas pelas Compradoras, conforme o caso, todas as condições precedentes contratuais. Dessa forma, as partes marcaram o fechamento da transação para o dia 20 de abril de 2022.

A TIM informa, ainda, que realizará uma teleconferência com o mercado para a apresentação dos efeitos positivos da Transação e o detalhamento deste movimento transformacional para a Companhia e para o setor de telecomunicações no Brasil. As informações de conexão serão disponibilizadas em breve no website de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.tim.com.br>).

Com a efetiva conclusão da Transação, ficará definido um novo equilíbrio de infraestrutura entre as três principais concorrentes do setor, mantendo um alto grau de rivalidade setorial, trazendo benefícios amplos aos consumidores e garantindo os investimentos necessários para o desenvolvimento do setor de telecomunicações e o avanço digital do país.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados sobre fatos relevantes relacionados a esta Transação, nos termos da Resolução CVM nº 44 e da legislação aplicável.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2022.

**TIM S.A.**  
Camille Loyo Faria  
Diretora Financeira e  
Diretora de Relações com Investidores